



PROCESSO	33.971-7/2018
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA COM MEDIDA CAUTELAR
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS	EMANUEL PINHEIRO – Prefeito ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna com Medida Cautelar em desfavor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá.

Encaminhe-se à SECEX de Contratações Públicas para providências.

Cuiabá, 1º de março de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)